



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5694/2023 Caxias - MA, 16/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

do Mandado de Segurança (Processo nº 0813414-23.2022.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: ASSISTENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
02	Sandra Maria Sousa Damasceno	239.982.103-34

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 79/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,

GABINETE

DECRETO Nº 78/GAB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos



Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0814269-36.2021.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ATEN. EDUC. ESPECIAL – ZONA URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
12	Francisca da Silva Sousa	550.950.033-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 83/GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0800200-28.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: ENFERMEIRO - ESF		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
17	ALEXANDRA ALVES SANTOS DE AGUIAR	841.535.393-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o deferimento do pedido de unificação pela matrícula mais recente efetuado por servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o requerimento do servidor Evadilson da Silva Costa, atende os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.470/2019 e pelo Decreto nº 050/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o requerimento de unificação pela matrícula mais recente protocolizado pelo servidor Evadilson da Silva Costa, titular do cargo de professor, matrícula nº 3430-2 e CPF 831.966.683-04.

Art. 2º Em decorrência da presente medida, a matrícula mais recente de professor CL-E N-V (3430-2), será ampliada para 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com a classe e nível estabelecidos pelo plano de cargos, carreira e



remuneração do Magistério Público (Lei Complementar nº 02/2000).

Art. 3º A execução da unificação pela matrícula mais recente, fica condicionada a apresentação pelo servidor do pedido de exoneração da matrícula mais antiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2023.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

